

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 58/2020 - PROCESSO 156/2020 – TP 01/2020**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, o **Sr. EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA** portador da Cédula de Identidade RG: 22.591.980-1-SSP/SP e do CPF/MF nº 122.000.098-10, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **S4 CONSTRUTORA LTDA EPP**, com sede à Av. Florindo Antico, nº 778, apto 42, Bloco D, 4º andar, Vila Pontilhão, CEP: 12.704-100, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 73.107.948/0001-14, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Eliseu de Souza Volpe**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 20.373.468 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 094.583.418-76.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 20 de agosto de 2020, com **Ordem de Serviço em 20 de abril de 2021**, que tem por objeto “**Contratação de empresa especializada para obras de contenção e drenagem na estrada da Almada e Rua Fernando Cirilo Junior na Enseada**”, para:

1. Acréscimo de **R\$ 262.439,64 (duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos)** equivalente a aproximadamente 24,16% do valor inicial contratado, para atender a readequação de projeto autorizado pela portaria nº 879 de 23 de março de 2022, passando o valor global de R\$ 1.086.377,06 (um milhão e oitenta e seis mil e trezentos e setenta e sete reais e seis centavos) para **R\$ 1.348.816,70 (um milhão e trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos)**;
2. **PRORROGAÇÃO** contratual, passando a vigência de **20 de novembro de 2021 a 25 de outubro de 2022**, conforme justificativa e cronograma físico-financeiro apresentado pela secretaria solicitante, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

C  
A


**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2022
SEGURANÇA PÚBLICA	109-02.02.06.182.0008.2.010.449051.05.	R\$ 262.439,64
TOTAL		R\$ 262.439,64

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 20 de novembro de 2021. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 23 de junho de 2022.

  
**EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELISEU DE SOUZA VOLPE  
Data: 27/06/2022 09:07:58-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**S4 CONSTRUTORA LTDA EPP**  
Representante Legal

Testemunhas:

  
LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES  
RG 30.602.322-2

  
ANA PAULA LEITE FÉLIX DOS SANTOS  
RG 40.816.182-6



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA/SP**CONTRATADA:** S4 CONSTRUTORA LTDA EPP**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 58/2020 - PROCESSO 156/2020 – TP 01/2020**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para obras de contenção e drenagem na estrada da Almada e Rua Fernando Cirilo Junior na Enseada"**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 23 de junho de 2022.

**Responsáveis que assinaram o ajuste:****Pelo CONTRATANTE**Nome: **EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA**

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CPF: 122.000.098-10 - RG: 22.591.980-1-SSP/SP

Data de Nascimento: 14/06/1973

Endereço residencial completo: Rua Usina Velha, 373 - Perequê-Açú - Ubatuba/SP

E-mail institucional: [seguranca@ubatuba.sp.gov.br](mailto:seguranca@ubatuba.sp.gov.br)E-mail: [edilson20i@hotmail.com](mailto:edilson20i@hotmail.com)

Telefone: (12) 997521535

**Assinatura:** \_\_\_\_\_  


**Pela CONTRATADA:**Nome: Eliseu de Souza VolpeCargo: Sócio AdministradorCPF: 094.583.418-76 RG: 20.373.468-3Data de Nascimento: 28/03/1973Endereço residencial completo: R. Jesus Garcia 112, apto 112 - Bloco 5E-mail institucional: comercial@s4construtora.com.brE-mail pessoal: (012) 99675-2900

Telefone(s): \_\_\_\_\_

gov.br

Documento assinado digitalmente

ELISEU DE SOUZA VOLPE

Data: 27/06/2022 09:10:03-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

